



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 732 de 22 de outubro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRASPROVIDÊNCIA  
S.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

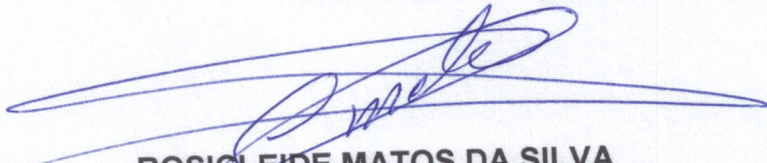
**RESOLVE:**

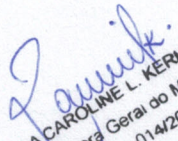
**Art. 1º.** Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)** a servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Diretor de Departamento de Manutenção Desastradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrado na matrícula sob n.º 1014, portador do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliado na Avenida Quatorze, s/n, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Sicredi, agência 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – (x) 0**, em virtude de viagem para Capital Belém, para tratar de assuntos relacionados a Prefeita Município junto a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e tratar de assuntos inerentes a Secretária de Municipal de Turismo, no período do dia 24 à 28 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

  
**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

  
PAULA CAROLINE L. KERMWALD  
Controladora Geral do Município  
Decreto 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 22/10/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: C6ED6C5  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2021